



33316217



08006.000985/2023-20

Boletim de Serviço em 13/10/2025



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Administração
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos
Coordenação de Contratos da CGL
Divisão de Formalização de Contratos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, PORINTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, REPRESENTADO PELA SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COMUNICAÇÃO E PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, E E M P R E S A 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA

PROCESSO nº 08006.000985/2023-20

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** com sede na Esplanada dos Ministérios, CEP 70064-900, Brasília/DF, inscrito no CNPJ 00.394.494/0013-70, neste ato representado pela Subsecretária de Tecnologia da Informação e Comunicação, **Senhora SOLANGE BERTO DE MEDEIROS**, matrícula 1715189, nomeada pela Portaria nº 168, de 8 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 9 de fevereiro de 2024, com delegação de competência fixada pela Portaria SE nº 1.411, de 25 de novembro de 2021, publicada no DOU de 25 de novembro de 2021, e pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos- Substituta, **Senhora ALEXANDRA LACERDA FERREIRA RIOS**, matrícula 1723308, designada pela Portaria de Pessoal SE/MJSP nº 2.086, de 06 de novembro de 2023, publicada no DOU de 08 de novembro de 2023, ambos com delegação de competência fixada pela Portaria SAA/SE/MJSP nº 76, de 25 de novembro de 2021, publicada no DOU de 29 de novembro de 2021, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA** inscrita no CNPJ nº 04.238.297/0001-89, sediado(a) na Alameda Europa, nº 945, Tamboré – Santana de Parnaíba/SP – CEP 06.543-325, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo **Senhor RODRIGO ROSÁRIO CAVALCANTE** e pelo **Senhor GIUSEPPE FORESTIERO**, tendo em vista o que consta no Processo nº 08006.000985/2023-20, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2024, decorrente do Pregão nº 90008/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 42/2024, por mais 12 (doze) meses, a partir de 19/11/2025 até 18/11/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de **R\$ R\$ 784.338,24 (setecentos e oitenta e quatro mil trezentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos)**.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade Gestora: 200005

Fonte de Recursos: 1000000000

PTRES: 172184

Natureza da Despesa: 339040

Plano Interno: GL67OTCGLTI

Nota de Empenho 2025NE000027

Declaração de Disponibilidade Orçamentária 97 (33128322)

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. O CONTRATADO deverá renovar a garantia prestada, no valor de R\$ 23.530,15 (vinte e três mil quinhentos e trinta reais e quinze centavos), correspondente a 3% (três por cento) do valor global do presente termo aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE

5.1. Fica resguardado o direito da Contratada em pleitear o reajuste deste contrato, conforme condições previstas na Cláusula Sétima do Contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - PRODUÇÃO DE EFEITOS

6.1. O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a partir de 19/11/2025.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E, por estarem assim justas e acertadas, lavrou-se o presente

Termo Aditivo, para um só efeito, o qual depois de lido e achado conforme, as partes se obrigam a cumpri-lo.

SOLANGE BERTO DE MEDEIROS

Subsecretário de Tecnologia da Informação e Comunicação
Ministério da Justiça e Segurança Pública

ALEXANDRA LACERDA FERREIRA RIOS

Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos - Substituta
Ministério da Justiça e Segurança Pública

RODRIGO ROSÁRIO CAVALCANTE

Representante do CONTRATADO

GIUSEPPE FORESTIERO

Representante do CONTRATADO

Testemunhas:

1 - Ana Flávia Mota Castro

2 - Josely da Silva Gomes



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Lacerda Ferreira Rios, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos - Substituto(a)**, em 09/10/2025, às 11:33, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flavia Mota Castro, Coordenador(a) de Contratos - Substituto(a)**, em 09/10/2025, às 11:45, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Josely da Silva Gomes, Analista Técnico(a) Administrativo(a)**, em 09/10/2025, às 11:45, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Solange Berto de Medeiros, Subsecretário(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 10/10/2025, às 15:03, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Rosario Cavalcante, Usuário Externo**, em 10/10/2025, às 15:25, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Forestiero, Usuário Externo**, em 10/10/2025, às 15:25, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **33316217** e o



código CRC **1D01994A**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/>
e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e
Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08006.000985/2023-20

SEI nº 33316217